

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG**

Nº Processo: 23072.218936/2020-07.  
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG.  
Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios exclusivos.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2025. Valor Total: R\$ 1.494.941,25. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

**FACULDADE DE MEDICINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG**

Nº Processo: 23072.241946/2020-38.  
Dispensa Nº 9/2020. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.  
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa "estudo longitudinal de saúde do adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de desfechos (2020-2023)" relativo ao termo de execução descentralizada nº 138/2020, celebrado entre a ufmfg e o ministério da saúde/fundo nacional de saúde.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 11.341.975,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG**

Nº Processo: 23072.241946/2020-38.  
Dispensa Nº 9/2020. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.  
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa "estudo longitudinal de saúde do adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de desfechos (2020-2023)" relativo ao termo de execução descentralizada nº 138/2020, celebrado entre a ufmfg e o ministério da saúde/fundo nacional de saúde.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 11.341.975,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2020 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG**

Nº Processo: 23072.241946/2020-38.  
Dispensa Nº 9/2020. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.  
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa "estudo longitudinal de saúde do adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de desfechos (2020-2023)" relativo ao termo de execução descentralizada nº 138/2020, celebrado entre a ufmfg e o ministério da saúde/fundo nacional de saúde.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 11.341.975,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00057/2016 PUBLICADO NO D.O DE 2017-01-06, SEÇÃO 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 3.422.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 0,00.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2021).

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade 12/2020 ao contrato 713/20. PROCESSO 23537.011494/2020-57. CONTRATANTE: Hospital das Clínicas da UFMG/Esberh, CNPJ: 15.126.437/0015-49. CONTRATADA: Fujitech Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ: 03.606.427/0001-26. Objeto: aquisição de peças para reposição, manutenção corretiva dos Endoscópios e Gastosópios da marca Fujifilm. Valor da Contratação: R\$ 94.106,00 (Noventa e quatro mil, cento e seis reais). Vigência: 21 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 811/18. PROCESSO 23537.020435/2020-70. CONTRATANTE: Hospital das Clínicas da UFMG/Esberh, CNPJ: 15.126.437/0015-49. CONTRATADA: Fujitech Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, CNPJ: 03.606.427/0001-26. OBJETO: serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e corretiva ilimitada, em equipamentos de endoscopia da marca Fujinon e periféricos diversos. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 233.790,48 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º termo aditivo ao contrato 761/18. Processo: 23537.021885/2020-80. Contratante: Hospital das Clínicas da UFMG/Esberh, CNPJ: 15.126.437/0015-49. Contratada: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda., CNPJ: 01.640.262/0001-83. Objeto: serviços contínuos de fracionamento de medicamentos em frasco ou ampola. Valor Da Contratação: R\$ R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: 10 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153291 - INST.CIEN.BIOL/UFMG**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 23072.042831/2019-29.  
Dispensa. Nº 18/2019. Contratante: INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Suplementação de valores destinados à execução do projeto original, no montante de R\$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais).. Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153291 - INST.CIEN.BIOL/UFMG**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 23072.042831/2019-29.  
Dispensa. Nº 18/2019. Contratante: INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Suplementação de valores destinados à execução do projeto original, no montante de R\$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais).. Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153291 - INST.CIEN.BIOL/UFMG**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 23072.042831/2019-29.  
Dispensa. Nº 18/2019. Contratante: INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Suplementação de valores destinados à execução do projeto original, no montante de R\$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais).. Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA****EDITAL Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOP), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, A RETIFICAÇÃO do edital nº 02, de 05 de janeiro de 2021 - Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no DOU em 06/01/2021, Seção 3, p. 78, onde lê:

"CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA BARRA- 01 (uma) vaga",  
Leia:  
"CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA BARRA- 02 (duas) vagas"

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021**

Processo: 17926/2019. Concedente: Universidade Federal do Pará. Concessionária: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp. Objeto: Concessão de Uso privativo normal a título oneroso de prédio localizado no Setor Básico da UFPA/Guamã. Valor: R\$17.007,31 (mensais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 20/03/2020 a 20/03/2025. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 20/03/2020. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Concedente, e Roberto Ferraz Barreto, pela Concessionária.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo: 27816/2020. Partes: Nogueira, Santos e Peres Serviços Educacionais Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Jean Rocha Nogueira, por Nogueira, Santos e Peres Serviços Educacionais Ltda, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 28046/2020. Partes: Porte Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Ernani Antônio Guilhon da Silva, por Porte Engenharia Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 00084/2021. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa e Universidade Federal do Pará. Objeto: Convênio nº 13/2020, de mútua cooperação entre os participantes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Valor do Apoio: R\$432.000,00, com contrapartida de R\$66.000,00, perfazendo um total de R\$498.000,00. Vigência: 27 (vinte e sete) meses a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal Belém/Pa. Assinaturas: Carlos Edison de Almeida Maneschy, pela Fapespa, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063 - UFPA**

Número do Contrato: 25/2019.  
Nº Processo: 029774/2019.  
Dispensa. Nº 141/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do projeto "saberes em (retro) perspectiva: o projeto várzea e a produção do conhecimento científico na amazônia. Vigência: 04/12/2019 a 09/10/2021. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2020).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063 - UFPA**

Número do Contrato: 25/2019.  
Nº Processo: 029774/2019.  
Dispensa. Nº 141/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do projeto "saberes em (retro) perspectiva: o projeto várzea e a produção do conhecimento científico na amazônia. Vigência: 04/12/2019 a 09/10/2021. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2020).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063 - UFPA**

Número do Contrato: 25/2019.  
Nº Processo: 029774/2019.  
Dispensa. Nº 141/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do projeto "saberes em (retro) perspectiva: o projeto várzea e a produção do conhecimento científico na amazônia. Vigência: 04/12/2019 a 09/10/2021. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2020).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

### EDITAL INTERNO Nº 01/2021

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital Nº 2, de 7 de janeiro de 2021 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021, publicado na íntegra nos Centros Multidisciplinares da UFOB e em extrato no D.O.U. de 05/01/2021 e D.O.U. de 07/01/2021, e no *site* da UFOB ([www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Centro Multidisciplinar de Barra da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Centro Multidisciplinar de Barra.

#### 1. Das Disposições Preliminares

1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.1.3. Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Clínica, Cirurgia e Patologia Animal.

1.1.4. Titulação: Graduação em Medicina Veterinária

1.1.5. Disciplinas:

PERFIL	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H. TOTAL	C.H. SEMANAL
Vaga 01	BAR1050	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	90h/a	8h/a
	BAR1024	SEMILOGIA VETERINÁRIA	60h/a	7,5h/a
	BAR1029	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	60h/a	7,5h/a
<b>Carga horária semanal total:</b>			<b>-</b>	<b>23h/a</b>

1.2.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.2.3. Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva.

1.2.4. Titulação: Graduação em Medicina Veterinária.

1.2.5. Disciplinas:

PERFIL	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H. TOTAL	C.H. SEMANAL
Vaga 02	BAR1041	DOENÇAS PARASITÁRIAS	60h/a	6,25h/a
	BAR1014	DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL	30h/a	2,5h/a
	BAR1015	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	60h/a	6,25h/a
	BAR1030	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA	60h/a	5h/a
<b>Carga horária semanal total:</b>			<b>-</b>	<b>20h/a</b>

1.6. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora, devidamente constituída por Portaria Interna do Centro Multidisciplinar de Barra, a ser nomeada até **30/01/2021**.

1.7. O candidato(a) aprovado poderá ministrar outros componentes curriculares que sejam afins na sua área de formação, caso haja demanda ou renovação de contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

## 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **09/01/2021 a 18/01/2021**.

2.2. O(A) candidato(a) deve requerer sua inscrição pelo e-mail [censino.barra@ufob.edu.br](mailto:censino.barra@ufob.edu.br).

2.2.1. O(A) Candidato(a) pode requerer a inscrição para mais de um perfil de área do conhecimento, desde que cumpra todas as exigências previstas no edital, encaminhando as inscrições separadamente para cada perfil pretendido.

2.3. O requerimento de inscrição (**ANEXO IV**) deverá estar instruído com:

I – Cópias digitais, **legíveis**, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, requisito mínimo e obrigatório;
- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado.

a) Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados em arquivo único, em formato pdf.

2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.5. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.6. Os dados informados no ato de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

2.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a contratação do candidato(a), desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.8. O candidato(a) poderá interpor recurso referente ao resultado da homologação das inscrições, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento (**Anexo V**) para o e-mail [campus.barra@ufob.edu.br](mailto:campus.barra@ufob.edu.br), escrito no assunto "Indeferimento de inscrição - Seleção para professor substituto".

2.8.1. O recurso será julgado pelo Conselho Diretor do Centro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu protocolo.

## 3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) sorteio do ponto da prova didática, sem peso e de caráter eliminatório;
- b) prova didática e entrevista, com peso 7,0 e de caráter eliminatório;
- c) prova de títulos (análise de currículo), com peso 3,0 e de caráter classificatório.

3.1.1 Primeira Etapa:

a) A participação remota do(a) candidato(a) no momento do sorteio é obrigatória.

3.1.2 Segunda Etapa:

- a) prova didática, com peso 3,0;
- b) entrevista, com peso 1,0.

3.1.3 Terceira Etapa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus de Barra*

a) prova de títulos (análise de currículo), com peso 3,0 e de caráter classificatório.

3.2 O horário e link de acesso da realização das etapas do certame serão divulgados no portal [concursos.ufob.edu.br](http://concursos.ufob.edu.br) conforme o cronograma constante no **Anexo I** do presente edital.

3.3 O processo seletivo ocorrerá através de videoconferência pela plataforma online Google Meet, o link será divulgado no portal [concursos.ufob.edu.br](http://concursos.ufob.edu.br). Sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) na abertura do processo seletivo, no momento do sorteio do ponto da aula didática, na prova didática e na entrevista.

#### 4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática são indicados 06 pontos (**ANEXO II**), versando sobre os conteúdos das disciplinas do processo seletivo;

4.2. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os(as) candidatos(as).

4.3. A ordem do sorteio do ponto, bem como das apresentações respeitará a ordem decrescente das inscrições homologadas.

4.4. Da Análise do Currículo

4.4.1. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título constam em um Barema aprovado pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra (**ANEXO III**).

4.4.2. A prova de título tem caráter exclusivamente classificatório.

#### 4.5. Da Prova Didática

4.5.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato(a) quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.

4.5.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, serão sorteados os pontos das respectivas apresentações pelo(a) presidente da banca examinadora.

4.5.4. Os(As) candidatos(as) encaminharão para o endereço de e-mail disponibilizado pelo(a) presidente da banca examinadora os respectivos planos de aula, com no mínimo 15 minutos antes de iniciar a aula.

4.5.5. Cada candidato(a) disporá para a apresentação de sua aula de 40 a 50 minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova, nem a desclassificação do candidato(a), mas será passível de avaliação pela banca examinadora. Sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos(as).

#### 4.6. Da Entrevista

4.6.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará até três questões ao(à) candidato(a) após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato(a) pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame.

#### 5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os(as) examinadores(as) atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador(a) atribuirá uma nota (nota parcial) aos(às) candidatos(as), a qual será resultante da média ponderada das notas da prova didática e da entrevista, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A média parcial do(a) candidato(a) será resultante da média aritmética das notas parciais atribuídas por cada um(a) dos(as) examinadores(as).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

5.5. Será considerado(a) **aprovado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver média parcial mínima 07 (sete) e **reprovado(a)** o(a) candidato(a) com média parcial menor que 07 (sete).

5.6. A nota final do(a) candidato(a) será a média ponderada obtida entre a média parcial, conforme item 5.4, e a nota da prova de títulos, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.7. Será considerado como primeiro(a) colocado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final atribuída pelos examinadores. As demais classificações seguirão a ordem decrescente das notas finais.

## 6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos(as) e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o *Formulário D* – Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado.

6.4. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e encaminhado para o endereço eletrônico [campus.barra@ufob.edu.br](mailto:campus.barra@ufob.edu.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro.

6.4.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.3. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no portal [www.concursos.ufob.edu.br](http://www.concursos.ufob.edu.br).

## 7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos aprovados e selecionados serão contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e a Lei nº 12.863 de 24.09.2013 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal), e receberá a Retribuição por Titulação - RT conforme a titulação apresentada no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.4. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra.

Barra, 08 de janeiro de 2021.

Jairo Torres Magalhães Junior  
Diretor  
SIAPE 1202342  
UFOB / CAMPUS BARRA  
Dr. Jairo Torres Magalhães Júnior  
Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra - UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

**ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 01/2021 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO/PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	De 09/01 à 18/01/2021
Homologação das inscrições dos candidatos	19/01/2021
Interposição de recurso a inscrição	Até 21/01/2021
Pronunciamento do CMB para eventuais recursos a inscrição	Até 26/01/2021
Divulgação da Comissão Examinadora	Até 30/01/2021
Solicitação de impedimento de membro da Comissão Examinadora	Até 01/02/2021
Divulgação do link de acesso da realização das etapas do certame	Até 02/02/2021
Abertura do processo seletivo e início dos sorteios dos pontos das provas didáticas	<b>Perfil 1: 03/02/2021 às 08:30hs</b>
	<b>Perfil 2: 04/02/2021 às 08:00hs</b>
Divulgação dos resultados	até 08/02/2021
Interposição de recurso ao resultado	09 e 10/02/2021
Divulgação do resultado final após recursos	11/02/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

## ANEXO II – EDITAL INTERNO Nº 01/2021

Listas de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado de acordo com o perfil das vagas.

### **Pontos para Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Clínica, Cirurgia e Patologia Animal:**

1. Emergências clínicas e cirúrgicas de cães e gatos.
2. Principais enfermidades tegumentares de cães e gatos: abordagem clínica.
3. Semiologia de pequenos animais.
4. Doenças hemo parasitárias em cães e gatos.
5. Ultrassonografia e radiologia: princípios e aplicações.
6. Sistema locomotor: diagnóstico por imagem das principais enfermidades que acometem pequenos animais.

### **Pontos para Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva:**

1. Principais protozoários que acometem animais domésticos.
2. Epidemiologia das principais enfermidades causadas por helmintos.
3. Epidemiologia das principais enfermidades causadas por artrópodes.
4. Epidemiologia das Leishmanioses.
5. Epidemiologia da Raiva em animais domésticos.
6. Epidemiologia da Leptospirose.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

ANEXO III – EDITAL INTERNO Nº 01/2021

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO**  
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS – BAREMA**

	<b>Máximo</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>(3,0)</b>
Residência/Aprimoramento concluído	0,5
Especialização <i>lato sensu</i> concluída (por especialização)	0,5
Mestrado concluído	1,5
Mestrado em curso	1,0
Doutorado concluído	2,5
Doutorado em curso	2,0
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU PROFISSIONAIS</b>	<b>(4,0)</b>
Docência no ensino superior na área do concurso (por disciplina/semestre concluído)	0,5
Docência no ensino superior fora da área do concurso (por disciplina/semestre concluído)	0,2
Docência no ensino básico (por ano concluído)	0,5
Participação em banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de doutorado (por banca)	0,5
Participação em banca de qualificação de doutorado (por banca)	0,3
Participação em banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de mestrado (por banca)	0,2
Participação em banca de qualificação de mestrado (por banca)	0,1
Participação em banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de graduação (por banca)	0,1
Orientação de estudante de doutorado (por orientação concluída)	0,6
Orientação de estudante de mestrado (por orientação concluída)	0,4
Orientação de estudante de aperfeiçoamento ou especialização <i>lato sensu</i> (por orientação concluída)	0,2
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por orientação concluída)	0,1
Orientação de iniciação científica/tecnológica, monitoria e/ou supervisão de estágio (por orientação concluída)	0,05
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior (por semestre)	0,2
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso (por ano)	0,5
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>(2,5)</b>
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário)	0,2
Tradução de Livros Publicados ou capítulos de livros	0,1
Participação em congressos, simpósios e encontros nacionais na área do concurso	0,1
Participação em congressos, simpósios e encontros internacionais na área do concurso	0,2
Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos A1 e A2 (do Qualis mais recente da área)	0,5
Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos A3 e A4 (do Qualis mais recente da área)	0,3
Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B1 (do Qualis mais recente da área)	0,2
Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B2 e B3 (do Qualis mais recente da área)	0,1
Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B4 ou B5 (do Qualis mais recente da área)	0,05
Trabalhos em eventos (resumos, resumos expandidos ou completos)	0,02
Consultor Científico (Ad Hoc, outros) / Relator Científico (por periódico)	0,2
Autoria de Patente	0,5
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área do concurso	0,2
Coordenação de projetos de pesquisa (por projeto)	0,3
Coordenação de projetos de extensão (por projeto)	0,3
<b>4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(0,5)</b>
Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,1
Monitoria (por semestre)	0,2
<b>TOTAL:</b>	<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

ANEXO IV – EDITAL INTERNO Nº 01/2021  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE  
DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO – 2021.1**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **Centro Multidisciplinar *Campus* de Barra**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ENDEREÇO:

TELEFONE P/ CONTATO:

E-MAIL:

NACIONALIDADE:

NATURALIZADO(A):

VISTO PERMANENTE:

GRADUAÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO:

PERÍODO DO CONTRATO: 2021.1

Assinale o Perfil desejado para inscrição:

( ) VAGA 01- Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Clínica, Cirurgia e Patologia Animal

( ) VAGA 02 - Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva

REGIME DE TRABALHO: 40H

CÓDIGO DO(S) COMPONENTE(S)  
CURRICULARES:

NOME(S) DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (COM PERÍODOS):

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

INSTITUIÇÃO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

CURSO DE MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:

CURSO DE DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:

É SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO:

( ) DIRETA DA UNIÃO

( ) INDIRETA DA UNIÃO

( ) ESTADO

( ) MUNICÍPIO

TEM/TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO FEDERAL NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS?

( ) SIM

( ) NÃO

QUAL?

DATA DO AFASTAMENTO:

Anexar cópia da documentação exigida no Edital Interno da Unidade.

**ATENÇÃO:** Poderão participar de novo processo seletivo simplificado, candidatas que já tenham sido contratados anteriormente com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, porém, só poderão ser novamente contratados se transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

ANEXO V – EDITAL INTERNO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO - UFOB

RECURSO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

Ao senhor diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra,

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Perfil:

(    ) VAGA 01- Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Clínica, Cirurgia e Patologia Animal

(    ) VAGA 02- Área de conhecimento: Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva

Recurso em relação à etapa do concurso: \_\_\_\_\_

Justificativa:

Documento anexado:

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_